



1. OBJETIVO

Complementar a norma NA-021 Qualificação e Certificação de Pessoas em Inspeção de Fabricação Eletromecânica no que tange ao estabelecimento de critérios a serem aplicados em regime especial e temporário pelo Conselho de Certificação, para certificação por crédito estruturado dos profissionais certificados na modalidade de competência EFC (Estruturas Metálicas, Ferragens, Acessórios e Caldeiraria) do Setor Eletromecânico.

2. DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Na aplicação deste Documento é necessário consultar:

NA-021: Qualificação e Certificação de Pessoas em Inspeção de Fabricação Eletromecânica.

3. VALIDADE

A aplicação deste documento é válido até 31 de dezembro de 2026, conforme definido pelo Conselho de Certificação.

Caso os exames teóricos e práticos estejam disponíveis antes deste prazo, este documento torna-se inativo e as certificações deverão ser obtidas por meio de exames de qualificação.

4. REQUISITOS PARA CERTIFICAÇÃO POR CRÉDITO ESTRUTURADO

Para se habilitar ao processo de certificação por crédito estruturado, como previsto neste procedimento, é requerido dos solicitantes o atendimento e comprovação das seguintes condições:

4.1 Requerimento

Apresentar, ao Bureau de Certificação, requerimento acompanhado de dossiê completo, comprovando suas qualificações mediante documentação.

Cabe ao Bureau de Certificação a análise da documentação apresentada e solicitação de documentação complementar que se fizer necessária.

4.2 Escolaridade

O solicitante deve comprovar, mediante documentos legais, ter concluído curso de formação técnico de nível médio ou curso superior, reconhecido no Brasil pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC, nas áreas de: Elétrica, Eletrotécnica, Eletrônica, Instrumentação e Automação Industrial, Mecânica, Metalurgia, Mecatrônica, Física, Civil. A aceitação de outra área tecnológica deve ser analisada pela Abendi.

4.3 Experiência profissional

O candidato a Inspetor de Fabricação Eletromecânica deve satisfazer aos requisitos mínimos de experiência profissional conforme a seguir:

- a) Curso superior em área tecnológica e 1 (um) ano de experiência em inspeção de fabricação;
- b) Curso técnico em área tecnológica e 2 (dois) anos de experiência em inspeção de fabricação.

4.4 Pontuação mínima

O candidato deve alcançar o mínimo de 100 (cem) pontos, computados na tabela a seguir utilizando o Anexo 1 como parâmetros para análise do crédito estruturado:



Tabela 1 - Pontuação para certificação dos profissionais em EFC

Item	Requisitos	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Formação Superior, conforme item 4.2	20 pontos	20
	Formação Técnica de nível médio, conforme item 4.2.	10 pontos	10
2	Participação comprovada em comissões técnicas de normalização relacionadas à Inspeção de Fabricação.	15 pontos por comissão	15
3	Trabalhos técnicos publicados referentes à Inspeção de Fabricação, de efetivo reconhecimento quanto ao seu conteúdo tecnológico.	5 pontos por trabalho técnico	15
4	Participação como docente em cursos de capacitação / especialização relacionados à EFC (carga horária mínima do curso - 16 h).	10 pontos por curso	30
5	Participação em cursos de capacitação / especialização relacionados à EFC (carga horária mínima do curso - 16 h).	10 pontos por curso	20
6	Participação em cursos de Gestão da Qualidade ISO 9001.	5 pontos por curso	10
7	Participação em Eventos relacionados à Inspeção de Fabricação.	2 pontos por Evento	10
8	Atendimento ao pré-requisito de experiência conforme item 4.3:	30 pontos	30
	a) Curso superior em área tecnológica e 1 (um) ano de experiência em inspeção de fabricação;		
	b) Curso técnico em área tecnológica e 2 (dois) anos de experiência em inspeção de fabricação.		
9	Experiência em inspeção de fabricação eletromecânica além do previsto no item 8.	10 pontos por ano de experiência	40
10	Experiência em atividades de fabricação, manutenção ou operação em geral.	5 pontos por ano de experiência	20
11	Experiência em atividades de fabricação, manutenção ou operação de materiais e equipamentos relacionados à EFC.	10 pontos por ano de experiência	40
12	Experiência em projeto relacionado à EFC.	10 pontos por ano de experiência	40
13	Profissional certificado em Inspeção de Fabricação, conforme NA-012 e/ou N-2033.	5 pontos por modalidade	20
14	Profissional certificado em Inspeção de Fabricação na modalidade Caldeiraria e Tubulação (IF-CT), conforme NA-012 e/ou N-2033.	10 pontos por ano de certificação	30
15	Profissional certificado em CD-CL	20 pontos	20
-	TOTAL	-	

5. CERTIFICAÇÃO

Cumpridas as exigências, cabe ao Bureau de Certificação a emissão dos respectivos Certificados, com indicação dos setores aplicáveis e sua abrangência.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A finalidade do reconhecimento, em caráter temporário, é a inclusão neste Esquema de Certificação de profissionais com experiência comprovada que se encontram ativos no mercado.



6.2 Uma vez obtido o certificado em conformidade com este Procedimento, submete-se o profissional IE-EFC aos prazos de validade definidos no documento NA-021. No prazo máximo de 5 anos o profissional deve passar por um processo de recertificação, em conformidade com a NA-021.



Anexo A - Parâmetros para análise do reconhecimento de IE-EFC

ITEM	REQUISITO	PARÂMETROS/DOCUMENTOS ACEITOS	OBSERVAÇÕES
1	Formação	Cópia do Diploma ou Documento emitido pelo conselho de classe.	
2	Participação em Comissões Técnicas de Normalização	Participação efetiva (mínimo de 50% de frequência em reuniões, no período de 12 meses ou no período de duração do projeto).	Solicitar declaração junto ao CB ou ONS.
3	Trabalhos Técnicos	Trabalhos publicados em mídias especializadas, apresentados em congressos, seminários, simpósios, encontros técnicos ou P&D, para empresas do setor de energia.	
4	Participação como docente em cursos de capacitação / especialização relacionados à EFC	Material didático ou declaração da empresa ou do organismo de treinamento, com o conteúdo do curso.	Em caso de dúvida, será analisado programa/carga horária/ instruções.
5	Cursos de capacitação / especialização relacionados à EFC	Atestado de participação com carga horária.	Em caso de dúvida, será analisado programa/carga horária/ instruções.
6	Participação em cursos de Gestão da Qualidade ISO 9001	Atestado de participação com carga horária.	Em caso de dúvida, será analisado programa/carga horária/ instruções.
7	Participação em Eventos	Comprovante de participação em congressos, seminários, simpósios etc.	
8	Pré-requisito de experiência conforme item 4.3.	- Declaração/atestado das empresas ou contratantes, relatórios emitidos ou documentos de liberação técnica. - Cópia da Carteira de Trabalho, caso venha discriminado.	Modelo de Declaração no site. Evidenciar com um relatório por ano. Os profissionais certificados em IF-CT e CD-CL, atendendo ao prazo de experiência/ certificação não precisam enviar relatórios.
9	Experiência em inspeção de fabricação eletromecânica	- Declaração/atestado das empresas ou contratantes, relatórios emitidos ou documentos de liberação técnica. - Cópia da Carteira de Trabalho, caso venha discriminado.	Modelo de Declaração no site. Evidenciar com um relatório por ano.
10	Experiência em atividades de fabricação, manutenção ou operação em geral.	- Declaração/atestado das empresas ou contratantes, relatando o período de atuação e atividades. - Cópia da Carteira de Trabalho, caso venha discriminado.	Modelo de Declaração no site.
11	Experiência em atividades de fabricação, manutenção ou operação de materiais e equipamentos relacionados à EFC.	- Declaração/atestado das empresas ou contratantes, relatando o período de atuação e atividades. - Cópia da Carteira de Trabalho, caso venha discriminado.	Modelo de Declaração no site.



12	Experiência em projeto relacionado à EFC	• Declaração/atestado das empresas ou contratantes. • Cópia da Carteira de Trabalho, caso venha discriminado.	Modelo de Declaração no site.
13	Profissional certificado em Inspeção de Fabricação (NA-012 e/ou N-2033)	• Cópia do certificado.	
14	Profissional certificado em Inspeção de Fabricação na modalidade Caldeiraria e Tubulação (IF-CT) (NA-012 e/ou N-2033).	• Cópia do certificado.	
15	Profissional certificado em CD-CL	• Cópia do certificado.	